



# ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 12 de março de 2015, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#"><u>ATO EXECUTIVO TJ 74/2015</u></a>	12/03	Designa membros para a Comissão de Preservação da Memória Judiciária (COMEMO).  DJERJ, ADM, n. 123, p. 13.
<a href="#"><u>ATO EXECUTIVO TJ 93/2015</u></a>	12/03	Resolve designar membros para compor a Comissão de Gestão Estratégica (COGES), e dá outras providências.  DJERJ, ADM, n. 123, p. 13.
<a href="#"><u>ATO NORMATIVO TJ 2/2015</u></a>	12/03	Altera o artigo 3º do Ato Normativo nº 26/2010 que institui a Comissão de Preservação da Memória Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (COMEMO).  DJERJ, ADM, n. 123, p. 11.
<a href="#"><u>AVISO TJ 103/2014</u></a>	12/03	Divulga a síntese dos julgamentos realizados nos conflitos de competência entre Câmaras Cíveis e Câmaras Cíveis Especializadas, com eficácia vinculante, cujas deliberações são de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal.  Retificação. DJERJ, ADM, n. 123, p. 2.
<a href="#"><u>AVISO TJ 15/2015</u></a>	12/03	Divulga a síntese dos julgamentos realizados nos conflitos de competência entre Câmaras Cíveis e Câmaras Cíveis especializadas, com eficácia vinculante, cujas deliberações são de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal.  Retificação. DJERJ, ADM, n. 123, p. 6.
<a href="#"><u>AVISO TJ 16/2015</u></a>	12/03	Avisa que a Solenidade de Encerramento da Semana Justiça pela Paz em Casa será realizada às 17 horas, do dia 13 de março de 2015, no auditório Desembargador José Navega Cretton - Lâmina I - 7º andar.  DJERJ, ADM, n. 123, p. 11.
<a href="#"><u>EDITAL PAUTA CM SN2/2015</u></a>	12/03	Faz público que será realizada no próximo dia 16 de março de 2015, segunda feira, a partir das 11h, sessão de julgamento do Egrégio Conselho da Magistratura.  DJERJ, ADM, n. 123, p. 48.

<b><u>PARECER CGJ SN214/2014</u></b>	<b>12/03</b>	Dispõe sobre publicação de Provimento disciplinando a distribuição eletrônica dos atos extrajudiciais - Parecer.  <b>Alteração. DJERJ, ADM, n. 123, p. 49.</b>
<b><u>PROVIMENTO CGJ 12/2015</u></b>	<b>12/03</b>	Resolve suspender os prazos das distribuições dos atos extrajudiciais praticados entre os dias 02/03/2015 à 13/03/2015, iniciando a nova contagem a partir do dia 16/03/2015.  <b>DJERJ, ADM, n. 123, p. 50.</b>
<b><u>RECOMENDAÇÃO TJ/CEVIJ 2/2015</u></b>	<b>12/03</b>	Dispõe sobre recomendações aos Juízes da Infância e da Juventude do Estado do Rio de Janeiro.  <b>DJERJ, ADM, n. 123, p. 33.</b>
<b><u>RECOMENDAÇÃO TJ/CEVIJ 3/2015</u></b>	<b>12/03</b>	Dispõe sobre recomendações aos Dirigentes das entidades do Estado do Rio de Janeiro.  <b>DJERJ, ADM, n. 123, p. 34.</b>

(Referencias: [RAD-PJERJ-002](#), [RAD-DGCOM-008](#) e [RAD-DGCOM-027](#))

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [seind@tjrj.jus.br](mailto:seind@tjrj.jus.br)

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Dom Manuel, 37, térreo  
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556  
E-mail: [digab@tjrj.jus.br](mailto:digab@tjrj.jus.br)



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.